

Social, a se ausentar de suas funções, no período de 9 a 17 de setembro de 2012, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar SHYDNEY JORGE ROSA, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, a viajar à cidade de Brasília-DF, no dia 21 de agosto de 2012, a fim de participar de reuniões com o Presidente do *ICMbio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*, para discutir assuntos relacionados à cooperação entre o Governo do Pará e aquele Instituto, com o Diretor do INCRA, para tratar de assuntos sobre o Projeto BR 163 Sustentável, e no Ministério de Minas e Energias, sobre mineração sustentável.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar SHYDNEY JORGE ROSA, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, a se ausentar de suas funções, no período de 3 a 6 de setembro de 2012, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar VILMOS DA SILVA GRUNVALD, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável, a se ausentar de suas funções, no período de 17 a 22 de agosto de 2012, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar NILSON PINTO DE OLIVEIRA, Secretário Especial de Estado de Promoção Social, a viajar para Brasília-DF e São Paulo-SP, no período de 15 a 17 de agosto de 2012, a fim de participar, respectivamente, de visita à Embaixada da China e à UNESP, para tratar sobre a instalação do *Instituto Confúcio* no Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES, Secretário de Estado de Turismo, a viajar para Lima-Peru, no período de 11 a 15 de agosto de 2012, a fim de participar da Cerimônia Oficial de Inauguração da Amazônia como uma das *"Novas 7 Maravilhas da Natureza"*, que contará com a presença do Excelentíssimo Sr. Ollanta Humala Tasso, Presidente daquele País, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 4 (quatro) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES, Secretário de Estado de Meio Ambiente, a se ausentar de suas funções, no período de 25 a 30 de julho de 2012, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, RUBENS BORGES SAMPAIO, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar o 2º TEN QOSPM RG 37715 WILSON RIBEIRO LOPES NETO a viajar para a cidade de Buenos Aires-Argentina, no período de 13 a 21 de agosto de 2012, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar o TEN CEL QOPM RG 13866 ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR a viajar à Europa, no período de 5 a 23 de setembro de 2012, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar o CB PM RG 23685 ANTONIO ROSSI PIRES SEGUNDES a viajar para as cidades de Lisboa-Portugal e Barcelona-Espanha, no período de 31 de julho a 20 de agosto de 2012, em gozo de licença especial, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado ao art. 128 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e Considerando a impossibilidade jurídica de sobrestamento do processo de Conselho de Justificação, nos termos da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, bem como o decurso do prazo sem apresentação de pedido de prorrogação e efetivo início da instrução, impossibilitando a conclusão do processo no prazo legal, fato prejudicial que obriga à sua interrupção e determina futura abertura de novo procedimento que obedeça às prescrições legais;

Considerando que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos quando passíveis de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº. 473, do STF); Considerando o Parecer nº. 680/2012 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto de 19 de junho de 2012 (DOE nº. 32.181, de 20 de junho de 2012), destinado a apurar as faltas funcionais do 1º TEN QOPM RG 26480 ALMIR CASTRO GOMES, do qual não resultará qualquer efeito legal.

Art. 2º O Comandante Geral da PMPA deverá propor a instauração de outro Conselho de Justificação, com nova composição, abrangendo as mesmas faltas disciplinares do justificante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado ao art. 128 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e Considerando a impossibilidade jurídica de sobrestamento do processo de Conselho de Justificação, nos termos da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, bem como o eminente decurso do prazo sem apresentação de pedido de prorrogação e efetivo início da instrução, impossibilitando a conclusão do processo no prazo legal, fato prejudicial que obriga à sua interrupção e determina futura abertura de novo procedimento que obedeça às prescrições legais;

Considerando que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos, quando passíveis de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº. 473, do STF); Considerando o Parecer nº. 651/2012 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto de 19 de junho de 2012 (DOE nº. 32.181, de 20 de junho de 2012), destinado a apurar as faltas funcionais do 2º TEN QOPM RG 33374 FAUSTINO JOSÉ ALVES DA SILVA e do 2º TEN QOPM RG 35410 JORGE LUIS BOTELHO LOBO, do qual não resultará qualquer efeito legal.

Art. 2º O Comandante Geral da PMPA deverá propor a instauração de outro Conselho de Justificação, com nova composição, abrangendo as mesmas faltas disciplinares dos justificantes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício



PORTARIA Nº 2.076/2012-CCG DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar EDUARDO RODRIGUES DA COSTA, Assessor Especial III, na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 1º de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE SETEMBRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.077/2012-CCG DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA, Assessor Especial III, no Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE SETEMBRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.078/2012-CCG DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar SILVANA DE NAZARÉ PEREIRA SANTOS, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE SETEMBRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.079/2012-CCG DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar ANTONIO MILTON DE OLIVEIRA CAPISTRANO, Assessor de Gabinete, na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE SETEMBRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432691

PORTARIA: 571/2012SCCG

Objetivo: Cumprir a agenda do Programa do Municípios Verdes. Fundamento Legal: o processo nº 2012/417035-PG, datado de 29 de agosto do corrente ano. Origem: BELÉM /PA - BRASIL Destino(s): Chaves/PA - Brasil
 Servidor(es): 58988281/ANA CLAUDIA RIBEIRO DE CASTRO (Assistente Técnico II) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 31/08/2012 a 03/09/2012 572154752/ANA LUCIA VILHENA MUNIZ (Assistente Técnico) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 31/08/2012 a 03/09/2012
 Ordenador: Lucila dos Santos Serique

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432728

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 30/08/2012
Valor: 61,057.50
Vigência: 30/08/2012 a 28/10/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: REPACTUAÇÃO CONTRATUAL FUNDAMENTADA NO ART.55, INCISO III, C/C ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "d" DA LEI 8.666/93
Contrato: 20-CCG
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122129745340000 339037 0101000000 Estadual
Contratado: SERVMIX TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA
Endereço: Rod Br 316, RUA NOVO ORIBOCA, Bairro: Centro, 110 CEP: 67200-000 - Marituba/PA
Complemento: FUNDOS
Telefone: 9191806201
Ordenador: Lucila dos Santos Serique

PORTARIA DE FERIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432900

PORTARIA Nº 573/2012-SCCG,

DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.430/2011-CCG, de 05 de agosto de 2011, e

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2012/420430-GAB/GOV DE 30/08/2012

R E S O L V E:

Conceder, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, Orlando Barata Miléo Junior, lotado na Secretaria Extraordinária de Estado para Assuntos de Energia, no período de 01 a 30/09/2012, referente o período aquisitivo 2011/2012.

DE-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SUB-CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 03 de Setembro de 2012

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado